



Processo nº 68.817

Projeto de lei nº 11460

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 404

Trata-se de análise do projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, que institui a NCVI e a Comissão de Monitoramento da Violência contra o Idoso.

O projeto vem instruído com a justificativa de fls. e documentos de fls.

A Consultoria Jurídica da Casa (fls. 34) apontou que o projeto é ilegal e inconstitucional (fls. 08/10), com citação do posicionamento do E. TJ/SP, em caso correlato.

Em que pese o posicionamento técnico, no mérito, o projeto merece prosperar, eis que visa conter e monitorar a violência contra os idosos.

Por conta de todo exposto, somos favoráveis ao projeto de lei.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2014.

APROVADO
04/02/14

Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Antonio Carlos Pereira Neto
Membro

Roberto Conde Andrade
Membro

Antonio de Paiva Pacheco
Relator

Paulo Sérgio Martins
Membro